



## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Concorrência Pública nº. 0002/2020

Considerando a existência do processo na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020 – PMBEX, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DE CONTRATO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES:

Considerando que, na data de 14/09/2020, às 11:00 horas fora realizada a sessão de abertura da proposta de preço da única licitante que restou habilitada neste processo, qual seja: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07;

Considerando que, após a abertura do envelope e rubrica da documentação pelo Presidente e Membros CPL, registrou-se o valor em ata e a sessão fora declarada suspensa para análise e julgamento das composições de preços unitários da respectiva proposta:

Analisamos os preços unitários para cada item de serviço listado na planilha da proposta entregue pela empresa acima citada e confrontamos com os valores para os preços unitários emitidos na planilha orçamentária do edital de licitação, vimos que os preços unitários da proposta são menores dos que os o orçamento inicial orçado e colocado em edital, dessa forma, faz-se legal os preços unitários apresentados para os itens de serviços da proposta apresentada pela empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07.

  
Dayane Rodrigues Bezerra  
Engenheira Civil  
CREA-PB 17492

---

Dayane Rodrigues Bezerra  
Eng. Fiscal / CREA PB 17492

Bayeux, 23 de setembro de 2020.